



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0186/2021

Em, 24 de agosto de 2021.

**REQUER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A REABERTURA DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal para obter todas as informações sobre a reabertura do Hospital da Criança neste Município.

- Por que o Hospital encontra-se fechado?
- Quais os impedimentos para reabertura do mesmo?
- As medidas estão sendo tomadas para viabilizar a reabertura do Hospital?
- Existe uma previsão para reabertura?
- Já existe algum processo licitatório para atender as necessidades do Hospital?
- Relatório detalhado de todos os impedimentos e necessidades atuais do Hospital.
- Para onde foram todos os equipamentos que se encontravam no Hospital?
- Algum equipamento foi desviado?

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Várias são as diferenças entre crianças e adultos, entre o organismo e metabolismo de uma criança e um adulto, porém muitas vezes não são tão óbvios nem para os médicos.

Além disso, os sintomas e as doenças da infância são diferentes da fase adulta, as taxas metabólicas das crianças são mais altas do que as de um adulto, portanto, se houver uma interrupção no suprimento de oxigênio, elas ficarão cianóticas (arroxeadas) ou hipóxicas (falta de oxigênio) mais rapidamente, os pequenos também precisam de equipamentos menores e procedimentos mais precisos, o que significa que o menor erro pode se tornar fatal.

Indubitavelmente a reabertura do Hospital da Criança tem de ser uma prioridade, tendo em vista que proporcionará: condições de ampliar a quantidade de atendimentos, pois teremos mais espaço, infra-estrutura, médicos especialistas em diversas áreas da pediatria, ambiente adequado às crianças, não as colocando em maior risco de contágio em um hospital geral.

Assim, solicito a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)